

DE : CPL
E-MAIL - cpl@deso-se.com.br

DATA: 02.01.18

REF.: CONCORRÊNCIA Nº 019/2017

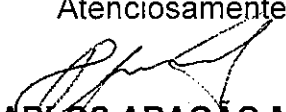
PUBLICADO NO SITE DA DESO
(www.deso-se.com.br)

Prezados Senhores,

Informamos que, após análise dos Documentos para Habilitação das licitantes **AMT PROJETOS E SERVIÇOS LTDA; CAMEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA; CONSTRUTORA CELI LTDA; CONSTRUTORA J.J. LTDA; GP ENGENHARIA LTDA HECA - COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA; HEMA CONSTRUÇÃO LTDA; KMG CONSTRUTORA LTDA; MRM CONSTRUTORA LTDA; SERCOL – SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA; e TECCOL ENGENHARIA LTDA**, com assessoria da Eng^a. Cristina Barreto Santos quanto a Qualificação Técnica e do Contador Willes de Santana quanto a Qualificação Econômico-Financeira, referente ao processo licitatório em epígrafe, informamos o resultado a seguir:

- 1) As empresas **CAMEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA; CONSTRUTORA CELI LTDA; CONSTRUTORA J.J. LTDA; HECA - COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA; KMG CONSTRUTORA LTDA; MRM CONSTRUTORA LTDA; SERCOL – SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA; e TECCOL ENGENHARIA LTDA** foram consideradas **HABILITADAS** no certame por terem atendido às exigências editalícias.
- 2) A empresa **AMT PROJETOS E SERVIÇOS LTDA** foi considerada **INABILITADA** por não atender a alíneas “b.2.1” do item 8.5 do Edital;
- 3) A empresa **GP ENGENHARIA LTDA** foi considerada **INABILITADA** por não atender a alíneas “b.2.1” do item 8.5 do Edital;
- 4) A empresa **HEMA CONSTRUÇÃO LTDA** foi considerada **INABILITADA** por não atender as alíneas “c”, “d”, e “e” do item 8.5; e alínea “b” do subitem 8.6.1 do Edital
- 5) Fica aberto, desde já, o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis para esse resultado.

Atenciosamente,



DANIEL CARLOS ARAGÃO MELO SANTOS
Presidente da CPL - DESO